



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 5/2026 - TRE/38A ZONA

EDITAL Nº 005/2026
INSTAURAÇÃO DA AUTOINSPEÇÃO 2026

De ordem do **Dr. DANIEL SAULO RAMOS DULTRA**, MM. Juiz da 38ª Zona Eleitoral, que abrange os municípios de Acauã, Betânia do Piauí, Jacobina do Piauí, Paulistana e Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais etc.

FAÇO SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução – TSE nº 23.657/2021, ao Provimento CGE nº 02/2023 e ao Provimento CRE/PI nº 03/2023, instaura-se o procedimento de **AUTOINSPEÇÃO** a ser realizado **na 38ª Zona Eleitoral – Município Sede de Paulistana/PI**, no período de **19 a 26/02/2026**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção, verificando, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução – TSE nº 23.657/2021, do Provimento CGE nº 02/2023 e do Provimento CRE/PI nº 03/2023, designando o início dos trabalhos para **09 horas do dia 19 de fevereiro de dois mil e vinte e seis (19/02/2026)** e encerramento para o dia **26 de fevereiro do corrente ano (26/02/2026)**, às **13 horas**, na sede do Cartório Eleitoral, nesta cidade, período em que estará à disposição dos representantes de Partidos Políticos com órgãos diretivos municipais vigentes na jurisdição da 38ª Zona Eleitoral, das lideranças políticas, dos eleitores e demais pessoas interessadas nos trabalhos de autoinspeção.

O Magistrado convida, ainda, com fulcro no art. 11 do Provimento CGE nº 02/2023 c/c o art. 10 do Provimento CRE/PI nº 03/2023, os eleitores em geral, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para **participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada **por meio de videoconferência, acessível pelo link <https://link.tjpi.jus.br/fa0690>**, no dia **19 de fevereiro de dois mil e vinte e seis (19/02/2026)**, às **09 horas**.

As pessoas interessadas que quiserem se manifestar na audiência pública dever-se-ão inscrever previamente, encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail **zon038@tre-pi.jus.br**. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

O procedimento será presidido pelo Juiz Eleitoral, o Dr. DANIEL SAULO RAMOS DULTRA, com o apoio técnico dos servidores do Cartório Eleitoral, os senhores ALCINEZIO COSTA ARAUJO, Matrícula 537, FRANCIDALDA FRANCISCA DE ALENCAR CARVALHO, Matrícula 706186 e MARIA LÚCIA FERREIRA DA COSTA, Matrícula 706173. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mormente os legitimados no art. 11, § 1º do Provimento CGE nº 02/2023 c/c o art. 10, § 1º do Provimento CRE/PI nº 03/2023, mandou o Magistrado expedir o presente Edital, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e afixado no lugar de costume deste Cartório Eleitoral; encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paulistana/PI, aos 28 (vinte e oito) dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (28/01/2026). Eu, **ALCINEZIO COSTA ARAUJO**, Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral, digitei o presente Edital, que o subscrevo.

ALCINEZIO COSTA ARAUJO

Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alcinezio Costa Araújo, Chefe de Cartório**, em 28/01/2026, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002625479** e o código CRC **031742AF**.

0000646-68.2025.6.18.8038

0002625479v2

